



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

Enviado ao DJE em: 29/05/2018
Disponibilizado no DJE nº 10266/2018
Em: 30/05/2018
Publicado em: 04/06/2018

PORTARIA Nº 033/2018 - DF

O Dr. *Daniel de Sousa Campos*, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o expediente n. 0048829-05.2018.811.0000, OF.OAB-MT/GP N. 201/2018 – Pedido de Suspensão dos prazos processuais -, o qual autoriza os Juízes Diretores do Foro, diante da situação concreta de cada Comarca, adotarem medidas necessárias a preservação dos direitos dos usuários do Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício 13/2018 – Pres. da 27ª Subseção Vila Rica, solicitando a suspensão dos prazos processuais, audiências e sessões na Comarca de Porto Alegre do Norte, nos dias 29 e 30 de Maio de 2018, em virtude do total desabastecimento dos postos de combustíveis de Porto Alegre do Norte e cidades que compõem a comarca;

CONSIDERANDO que ainda persiste nesta Comarca os efeitos da greve dos caminhoneiros, especialmente a falta de combustível nas cidades Canabrava do Norte, São José do Xingú, Confresa e Porto Alegre do Norte.

RESOLVE:

Art. I - SUSPENDER os prazos processuais nos dias 29 e 30/05/2018, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

Art. II - SUSPENDER as audiências e sessões que seriam realizadas nos dias 29 e 30/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, remetendo cópia à Presidência do TJMT e Corregedoria Geral da Justiça.

Porto Alegre do Norte, 29 de maio de 2018.

Daniel de Sousa Campos
Juiz Substituto e Diretor do Foro